

**SEL.ASSEC.**  
**1010.2019/0002298-0**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/347/ASSEC/2019  
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/347/ASSEC/2019:  
 I. Considerada INADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto, com base no seguinte motivo:  
 a. Inobservância ao Art. 1º do Decreto nº 58.955/19 (a análise da categoria de uso nR1 com área total da edificação até 1.500m² é de competência das Coordenadorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CPDU das Subprefeituras, de acordo com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 54.213/13).  
**SEL.ASSEC.**  
**6066.2019/0007839-9**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/348/ASSEC/2019  
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/348/ASSEC/2019:  
 I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.  
**SEL.ASSEC.**  
**1010.2019/0002393-5**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/349/ASSEC/2019  
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/349/ASSEC/2019:  
 I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.  
**SEL.ASSEC.**  
**1010.2019/0002290-4**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/350/ASSEC/2019  
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/350/ASSEC/2019:  
 I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.  
**SEL.ASSEC.**  
**6066.2019/0007832-1**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/351/ASSEC/2019  
 Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/351/ASSEC/2019:  
 I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.  
**SEL.ASSEC.**  
**1010.2019/0002270-0**  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/353/ASSEC/2019  
 Em face da documentação apresentada e da MANIFESTAÇÃO/353/ASSEC/2019:  
 I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

**Do Processo nº 2018-0.034.419-4**  
 INTERESSADO: MILLENIUM LUBRIFICANTES EIRELI  
 LOCAL: AV. SANTO AMARO, 3.282 – BROOKLIN PAULISTA  
 CEP: 04556200  
 ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE CADASTRO DE TANQUES E BOMBAS E EQUIPAMENTOS AFINS  
 DESPACHO PUBNET N° 48/SEL/SEGUR/2019  
 CONVALIDO o Despacho SMUL/SEGUR/DMIS/00605/2019, publicado em 14/12/2019 à fl. nº 217, que foi exarado na instância indevida.

**processo nº 2006-0.320.106-3**  
 INTERESSADO: BANCO BRADESCO S/A  
 ASSUNTO: CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE  
 LOCAL: AV. PENHA DE FRANÇA, 381 SÃO PAULO  
 DESPACHO PUBNET N° 049/SEL/SEGUR/2019  
 Torno nulo o Despacho 00265/SEL/SEGUR/G/2016 publicado em 08/06/2016, por ter sido Indeferido em desacordo com art. 15 da Lei nº 14.141/2006, conforme informação 1232/2018/SMUL/AJ DE FLS 169/170.

## DESENVOLVIMENTO URBANO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**Processo SEI nº 7810.2019/0000893-1. Despacho 024441438-1** - Em vista do contido no presente processo, especialmente no Encaminhamento SP-URB/PRE Nº 023394895, na Informação SMUL/DEUSO Nº 024022387, na Informação SMUL/PLANURB Nº 024174569 e na Informação SMUL/AJ Nº 024401754, **AUTORIZO**, nos termos dos arts. 134 e 136, inc. XII, da Lei Municipal n. 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico) e do art. 2º, § 2º, inc. II do Decreto Municipal n. 56.901/2016, a elaboração do Projeto de Intervenção Urbana Arco Tietê - Piu Arco Tietê .

II - Publique-se.

III - Após, à São Paulo Urbanismo, para regular prosseguimento.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**Processo SEI nº 6066.2019/0007793-7 (Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação – SMDU). Despacho 024505576.**

I - Em vista do contido no presente processo, especialmente da manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças – 024388938 e da Assessoria Jurídica desta Pasta – 024479017, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto na Lei nº 14.588/07, o empenhamento de recursos para atender as despesas com fornecimento de Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU durante o exercício de 2020, no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme documento 024362959, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.122.3024.2100.3.3.90.46.00.00, Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação, CNPJ/MF 00.121.285/0000-00, desde que obedecidos os trâmites estabelecidos pelo Decreto nº 59.129, de 10 de dezembro de 2019.

**Processo SEI nº 6066.2019/0007794-5 (Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação – SEL). Despacho 024505628.**

I - Em vista do contido no presente processo, especialmente da manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças – 024390851 e da Assessoria Jurídica desta Pasta – 024477630, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto na Lei nº 14.588/07, o empenhamento de recursos para atender as despesas com fornecimento de Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL durante o exercício de 2020, no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme documento 024362991, onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.12.3024.2100.3.3.90.46.00.00, Auxílio-Refeição e Vale-Alimentação, CNPJ/MF nº 33.840.043/0001-34, desde que obedecidos os trâmites estabelecidos pelo Decreto nº 59.129, de 10 de dezembro de 2019.

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

#### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**DESPACHO SMDU.AOC.CPPU/024448733/2019**

**PROCESSO:** 6066.2019/0007420-2

**INTERESSADO:** MANGATA EVENTOS LTDA

**LOCAL:** AVENIDA PAULISTA, 1230

**ASSUNTO:** INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA "AMARO"

### PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado **Considerando** a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

**Considerando** as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (024324686/024324686);

**DEFIRO** à aprovação da comunicação visual da instalação temporária denominada "AMARO", proposta para ser realizada na área frontal do Shopping Cidade de São Paulo, localizado à Avenida Paulista, 1230, no período de 01/02/2020 a 31/12/2020, conforme projeto apresentado (023829783), por semelhança a definição de anúncio indicativo da atividade temporária.

2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SEHAB/GABINETE

**PROCESSO 2003-0.248.035-4**

**DESPACHO:**

I – À vista da manifestação da Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF, às fls. 1794, **DEFIRO**, com fundamento na Medida Provisória nº 2220/01, na Lei Municipal nº 13.514/03, na Lei Municipal nº 14.665/08 e no Decreto Municipal nº 49.498/08, a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia e a Concessão de Direito Real de Uso, de área pública situadas na área denominada "Cidade Azul" para os requerentes arrolados a seguir, conforme planta de fl. 1558 e demais condições especificadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária neste processo e **CANCELO** todos os títulos anteriormente outorgados, relacionados às fls. 1298 a 1304 e fl. 1349.

**Resultado da Análise do Cadastro Social e Documentação Visando a Outorga de Termos**

Área: Cidade Azul - Perímetro I - 12/05/2015 - Regularização Fundiária de Áreas Públicas - Cadastro Inicial 2 - Regularização Fundiária de Áreas Públicas - CCV2 - 05/05/2015

Selagem Nome do(s) Titular(es) Documento CPF/CNPJ Tipo de Termo Fração Ideal/Individual

001-0002-A

1 - Flavia Costa de Oliveira

1 – 20.642.589-2SSP/SP

1 - 125.564.388-94

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Ind Individual

001-0003-A

1 - Jose de Fatima Francilino

1 - 38.680.741-3SSP/SP

1 - 445.594.883-04

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

001-0003-B

1 - Eliana Fernandes dos Santos

1 – 42.530.675-6SSP/SP

1 - 342.911.818-25

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

001-0003-C

1 - Roseli Araujo de Oliveira

1 – 35.101.647-8SSP/SP

1 - 293.393.228-86

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

001-0004-A

1 - Marlucci Almeida Maia

1 – 34.096.428-5SSP/SP

1 - 372.385.338-20

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

001-0005-A

1 - Maria do Livramento Francelino Nascimento

2 - Lourenço Pedro do Nascimento

1 – 58.440.730-0SSP/SP

2 – 16.891.006-8SSP/SP

1 - 252.366.148-99

2 - 062.963.658-37

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

001-0006-A

1 - Glaucia Cristina da Silva

1 – 44.442.945-1SSP/SP

1 - 330.955.068-05

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

001-0006-B

1 - Marcia da Silva

1 – 21.186.106-6SSP/SP

1 - 105.328.838-70

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

001-0006-C

1 - Gleice Regina da Silva

1 – 44.442.964-5SSP/SP

1 - 330.955.058-33

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

002-0002-A

1 - Edson Manoel da Silva

1 – 20.185.973-7SSP/SP

1 - 132.915.608-09

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

002-0002-B

1 - Ijaneide Maria Rodrigues

1 – 21.308.589-6SSP/SP

1 - 132.915.228-00

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

002-0003-A

1 - Rita de Cassia Mendes da Silva

1 – 15.945.800-6SSP/SP

1 - 043.002.818-07

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

002-0004-A

1 - Sonia Maria Soares Matias

1 – 53.411.739-9SSP/SP

1 - 260.468.438-12

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

002-0006-A

1 - Claudio Roberto Moura Silva

2 - Maria do Socorro Bezerra de Oliveira Silva

1 – 14.085.403-4SSP/SP

2 – 19.363.432-6SSP/SP

1 - 086.595.848-30

2 - 126.395.108-27

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

002-0007-A

1 - Alverina Ferreira

1 – 7.684.745-7SSP/SP

1 - 006.084.288-17

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

002-0008-A

1 - Ana Rosa de Souza Paula

1 - 18.541.004-2SSP/SP

1 - 153.654.978-99

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

002-0010-A

1 - Liette Gonçalves Cardoso Rodrigues

1 - 17.929.642-5SSP/SP

1 - 086.444.348-02

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

003-0001-A

1 - Maria Jose dos Santos

2 - Olga dos Santos Amancio Cordeiro

1 – 4.827.761-7SSP/SP

2 – 24.619.696-8SSP/SP

1 - 170.030.738-03

2 - 183.563.648-92

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

003-0001-B

1 - Maria Angela dos Santos Cordeiro

2 - Paulo Rogelio Feitosa Silva

1 – 24.619.695-6SSP/SP

2 – 38.802.697-2SSP/SP

1 - 149.133.248-45

2 - 959.395.554-20

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

003-0002-A

1 - Maria da Conceição Silva

2 - Antonio Santos Silva

1 – 29.538.918-7SSP/SP

2 – 12.598.173-9SSP/SP

1 - 176.534.518-96

2 - 039.423.428-63

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

003-0003-A

1 - Lucia Melo

1 – 16.309.647-8SSP/SP

1 - 087.221.678-03

Concessão de Direito Real de Uso para fins de Moradia

Individual

003-0004-A

1 - Vitoria de Jesus Mendes

1 – 17.385.859-4SSP/SP

1 - 041.644.978-66

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Individual

003-0005-A

1 - Jose Andrade de Jesus

2 - Floripes Maria de Jesus

1 – 11.238.553-9SSP/SP

2 – 6.859.906-7SSP/SP

1 - 035.384.928-67

2 - 143.894.768-23

Concessão de Uso Especial para fins de Moradia

Fração Ideal

003-0007-A

1 - João Marques de Araujo

2 - Jussira Marconilio da Silva

1 – 15.995.203-7SSP/SP

2 – 28.438.358-2SSP/SP